



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESPOSTA

Versam os autos sobre Registro de Preços para futura(s) eventual (is) contratação de empresa para fornecimento de 74.570 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta) unidades de Notebooks do tipo Chromebooks 2 em 1, para atender as demandas do projeto Novas Tecnologias - Ferramentas para a Aprendizagem Escola e o Projeto Ser Digital é Fundamental e as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás.

Tendo a empresa recorrente: **Lote 01 CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 02.251.715/0007-38**, manifestado a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira com registro em campo próprio, definido pelo Sistema Eletrônico comprasnet.go, quanto a declaração de vencedor, no certame do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, a Pregoeira por consequente aguardou o prazo, conforme prescreve no item 14.2.3, do Edital, conforme comprovante Recurso e Contrarrazão 57567396 não apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis exclusivamente no sistema Comprasnet.GO.

No entanto, a recorrente não protocolou suas razões em tempo hábil.

Vale ressaltar que que item 14.5 do Edital do pregão em baila dispõe que:

14.5. Não serão conhecidas as intenções de recursos, razões e contrarrazões, interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo *chat*, por fax, correios ou entregues pessoalmente. (*grifo nosso*)

Os princípios norteados da Administração Pública tais como, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, entre outros, foram plenamente cumpridos, bem como as leis/normas correlacionadas foram devidamente respeitadas.

Ante ao exposto, esta Gerência e a Pregoeira declaram o **RECURSO INTEMPESTIVO/IMPROVIDO** com fundamento nas razões acima e na legislação em vigor. E decide-se pela continuidade do presente certame.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/03/2024, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57567134** e o código CRC **DAA3AD20**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202300006027299



SEI 57567134